

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - Fax: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 1011/2008, DE 07/05/2008.

AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

“Dispõe sobre prorrogação de Convênio firmado com a UNESP – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, autorizado através da Lei Municipal nº. 741/2002, de 20/08/2002”.

APARECIDA BATISTA DIAS DE OLIVEIRA,
Prefeita Municipal de Rosana – SP, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

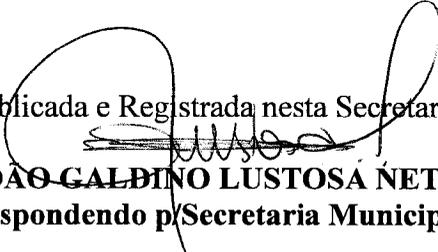
- Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar o Convênio firmado com a UNESP – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, nos termos da Lei Municipal nº. 741/2002, de 20/08/2002.
- Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, bem como recursos de obras compensatórias e melhorias do repasse CESP – Companhia Energética de São Paulo.
- Art. 3º** Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 04/01/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rosana, aos **07 (sete) dias** do mês de maio de 2008.


APARECIDA BATISTA DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.


JOÃO GALBINO LUSTOSA NETO
Respondendo p/Secretaria Municipal